



Prefeitura de  
**Fortaleza**



## ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL - OSO

<b>Linha:</b> 59 - Conj. Palmeiras/Centro		<b>Extensão:</b> 40,6 Km	
<b>Frota Total:</b> 20		<b>Vig.</b> 20/02/2010	
<b>Ida:</b> (Ext. 21,3Km) Conj. Palmeiras/Centro		<b>Volta:</b> (Ext. 19,3Km) Centro/Conj. Palmeiras	
<b>P. Inicial:</b> Av. Val Paraíso c/ Rua Cinco		<b>P. Final:</b> Rua Senador Pompeu (Praça da Bandeira)	
1 - Av. Val Paraíso	1 -	Rua Senador Pompeu	
2 - Rua 05	2 -	Rua Domingos Olímpio	
3 - Rua 35	3 -	Av. Aguanambi	
4 - Av. Val Paraíso	4 -	Br - 116	
5 - Rua Iracema	5 -	Rua Augusto Calheiros	
6 - Rua Silvinha Teles	6 -	Rua Mucambinho	
7 - Rua Caxambú (Av. Castelo de Castro)	7 -	Av. Pres. Costa e Silva	
8 - Av. Val Paraíso	8 -	Av. Castelo de Castro	
9 - Rua Modesta	9 -	Rua Diadema	
10 - Av. Castelo de Castro	10 -	Av. Val Paraíso	
11 - A, Pres. Costa e Silva	11 -	Rua Caxambú (Av. Castelo de Castro)	
12 - Av. Jornalista Thomás Coelho	12 -	Rua Silvinha Teles	
13 - Rua Santa Efigênia	13 -	Rua Iracema	
14 - Rua Guaruja (Rua Santa Angela)	14 -	Rua Val Paraíso	
15 - Br 116			
16 - Av. Aguanambi			
17 - Av. Antonio Sales			
18 - Rua Dona Leopodina			
19 - Rua Bárbara de Alencar			
20 - Rua Gen. Clarindo de Queiroz			
21 - Rua Senador Pompeu			
<b>Placa Lateral/Pontos de Referência</b>			
1 - Conj. Palmeiras e São Cristóvão			
2 - Av. Castelo de Castro			
3 - Av. Pres. Costa e Silva			
4 - Rodovia Br 116			
5 - Av. Aguanambi			
6 - Av. Domingos Olímpio			

O permissionário obriga-se a cumprir essa programação, a partir de 20/10/2010, de acordo com o que determina o artigo 22, & 1º do Regulamento do Serviço de Transporte Público Complementar do Município de Fortaleza, Decreto Nº 10.222 de 30/12/97.

Fortaleza, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

José Ademar Gondim de Vasconcelos  
**DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR**

Calina Barros de Oliveira  
**DIRETORA TÉCNICA**

Antonio de Pádua Chaves  
**PRESIDENTE SINDVANS**

Célio Nonato Rodrigues de Lima  
**COORDENADOR DA LINHA**